

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Boletim Informativo N.° 4/2015

REUNIÃO:

Secções Apreciação Mérito Profissional 10/02/2015

SUMÁRIO: (Pág.)

1ª Secção 2 2ª Secção 2

Fevereiro de 2015

Presenças:

Presidente

- 2ª Secção: Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal
- 1ª Secção: Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha

Vogais da 1ª Secção

- Procuradores-Gerais Distritais de Coimbra e Évora, respectivamente, Drs.
 Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procuradora da República Dra. Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Jorge Manuel Alves de Oliveira e Sofia Margarida Correia Gaspar;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves e José Manuel Vieira Conde Rodrigues;
- Membro designado por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva.

Vogais da 2ª Secção

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem e Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira;
- Procurador da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma:
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide e Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira e Professora Doutora Cristina Manuela Araújo Dias;
- Membro designado por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão.

A <u>1ª Secção</u> para apreciação do mérito profissional apreciou 22 processos de inspecção, tendo sido atribuídas as seguintes classificações:

- Procuradores da República:
 - o MUITO BOM 4
 - o BOM COM DISTINÇÃO 2
 - o SUFICIENTE 1
- Procuradores-adjuntos:
 - o MUITO BOM 3
 - o BOM COM DISTINÇÃO 5
 - o BOM 6

SECÇÕES PARA APRECIAÇÃO DO MÉRITO PROFISSIONAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

o MEDÍOCRE - 1

A <u>2ª Secção</u> para apreciação do mérito profissional apreciou 27 processos de inspecção, tendo sido atribuídas as seguintes classificações:

- Procuradores da República:
 - o MUITO BOM 8
 - o BOM COM DISTINÇÃO 1
 - o BOM 2
- Procuradores-adjuntos:
 - o MUITO BOM 2
 - o BOM COM DISTINÇÃO 6
 - o BOM 8